

matrícula

71085

ficha

1

São Paulo, 26. DEZ. 1990

Imóvel: UMA CASA à Rua CROATA nº 166, Vila Romana, no 14º subdistrito Lapa, e o terreno medindo 10,55 m de frente, por 23,20 m da frente aos fundos do lado direito, visto da rua, 22,64 m do lado esquerdo e 11,24 m nos fundos, com a área de 247 m², confrontando do lado direito com a City, do lado esquerdo com quem de direito e nos fundos com Mahmud Ali Zugair e Manoel Rente. (Contribuinte 024.007.0058-3).

Proprietários: JOÃO ANTUNES (RG 280.497 e CPF 001.341.398-87), empresário e s/m. RINA SETTI ANTUNES (RG 396.041 e CPF 006.561.688-03), proprietária, casados no regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515 / 77, brasileiros, domiciliados nesta Capital à Rua Ferreirina de Araújo nº 286, apto.111.

Registro anterior: Transcrição 26.575 de 23 de janeiro de 1953 deste Cartório.

A Oficial:

Maria Helena Leonel Gandolfo

R. 1 em 26. DEZ. 1990

Conforme Carta de Adjudicação expedida em 16 de dezembro de 1988, pelo Juízo da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Pinheiros, desta Capital, nos autos de inventário (proc. 161/88) de JOÃO ANTUNES, o imóvel (avaliado em Cz\$337.393,00 correspondente a Cr\$337,39 em moeda atual) foi adjudicado à viúva-meira RINA SETTI ANTUNES, já qualificada. (valor venal corrigido Cr\$1.091.489,00).

A escrevente autorizada:

Zélia Gavazzi Ruotolo

Av. 2 em 17. SET. 1991

Da escritura referida no registro seguinte consta que o imóvel confronta, atualmente, do lado direito visto da rua com a casa nº 156, do lado esquerdo com a casa nº 172 e nos fundos com a casa nº 151 da Avenida Ricardo Medina Filho.

0 escrevente autorizado:

Rafael Antonio Ruotolo

R. 3 em 17. SET. 1991

Pela escritura de 9 de agosto de 1991 do 9º Cartório de Notas desta Capital (Livro nº 5.387, folhas nº 119), a proprietária RINA SETTI

(continua no verso)

matrícula

71085

ficha

1

verso

ANTUNES, já qualificada, vendeu o imóvel pelo valor de Cr\$10.000.000,00 a WILSON TEÓFILO DIETRICH (RG 6.781.761 e CPF 110.282.890-49), industrial, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com RUTH HETTFLEISCH RODRIGUES DIETRICH (RG 4.911.256 e CPF nº 416.568.738-34), bancária, brasileiros, domiciliados nesta Capital, à Travessa Domingos Assumpção nº 62.

O escrevente autorizado:



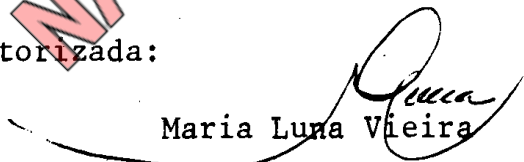
Rafael Antonio Ruotolo

* * *

R.4 em 18. DEZ. 1995

Pelo instrumento particular de 12 de dezembro de 1995, WILSON TEOFILO DIETRICH e s/m. RUTH HETTFLEISCH RODRIGUES DIETRICH, já qualificados, deram em hipoteca o imóvel ao BANCO BRADESCO S/A (CGC 60.746.948/0001-12), com sede na Cidade de Deus, Osasco, SP, para garantia de um crédito no valor de R\$30.000,00, destinado à construção/reforma, a ser entregue aos devedores em parcelas dos valores constantes do título, sendo a primeira parcela liberada em 12 de dezembro de 1995. A dívida será apurada no dia 12 de junho de 1996, e deverá ser paga no prazo de 24 meses, por meio de prestações mensais, vencendo-se a primeira em 12 de junho de 1996, nelas incluída a taxa de remuneração nominal de 16,67% e efetiva de 18% ao ano, que é composta da taxa nominal de 10% e efetiva de 10,47% ao ano de juros e da comissão de concessão de crédito nominal de 6,67% e efetiva de 6,88% ao ano, exigíveis também durante o período de carência. O saldo devedor será atualizado monetariamente mediante aplicação do índice da atualização monetária ou da remuneração básica válido para as contas de poupança livre de pessoas físicas com data de aniversário no dia de assinatura do instrumento, mantidas nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo. Constan do título multa e outras condições.

A escrevente autorizada:



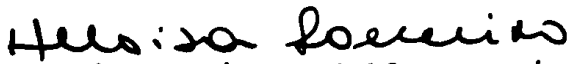
Maria Luna Vieira

* * *

Av.5 em -9. JAN. 1996

Nos termos do art. 213, § 1º, da Lei nº 6.015 de 1973, procede-se à correção do R.4, para ficar constando que a data prevista para vencimento da primeira prestação é de 12 de julho de 1996.

A Oficial substituta:



Heloisa Maria Gandolfo Loureiro

* * *

(continua na ficha 2)

in fundo

matrícula

71085

ficha

2

São Paulo,

Av.6 em 22. JAN. 1999

Fica **cancelada a hipoteca** objeto do R.4, em virtude da quitação e autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular de 11 de dezembro de 1998.

A escrevente autorizada:

Zélia Gavazzi Ruotolo

Zélia Gavazzi Ruotolo

* * *

Av.7 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 01 de julho de 2016 - (prenotação nº 458.748 de 27/06/2016)

Nos termos da determinação do Juiz da 31ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP (TRT - 2ª Região) expedida nos autos do processo nº 2367201431, protocolada na Central de Indisponibilidades em 24 de junho de 2016 sob nº 201606.2411.00153305-IA-310, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **WILSON TEOFILO DIETRICH**, CPF nº 110.282.890-49.

Escrevente Autorizado:

Dirceu Alves de Oliveira

* * *

Av.8 - PENHORA

Em 16 de fevereiro de 2018 - (prenotação nº 483.772 de 09/02/2018)

Conforme **sentença judicial**, expedida em 08 de fevereiro de 2018, pela 1ª Vara do Trabalho da Comarca da Capital - SP, nos autos da execução trabalhista (Número de Ordem 00001091020155020001) movida por **VLADEMIR SIMAO AMORIM**, CPF nº 310.325.278-11, contra **NOVA POLARA REFORMAS EM EDIFICAÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ nº 06.037.202/0001-94 e **WILSON TEOFILO DIETRICH**, CPF nº 110.282.890-49, o imóvel **foi penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$85.353,85, figurando como fiel depositário Wilson Teofilo Dietrich.

Oficial Substituto:

Alfio Carlo Junior

* * *

Av.9 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO

Em 04 de agosto de 2021- (prenotação nº 554.462 de 27/07/2021)

Selo Digital: 1111383311D93E00554462214

continua no verso

71085

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

matrícula

71.085

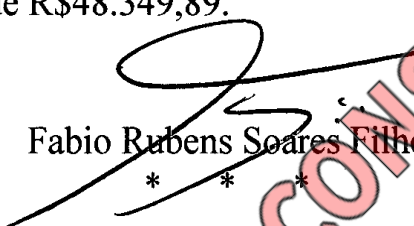
ficha

02

verso

A requerimento datado de 02 de junho de 2021 e conforme certidão judicial expedida em 27 de maio de 2021 pela Coordenadora do Cartório da 4ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa - desta Capital, procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para ficar constando que foi **ajuizada ação de execução**, distribuída no dia 04 de novembro de 2014 e admitida em juízo, sob nº 1013944-55.2014.8.26.0004, requerida por **WILSON TEÓFILO DIETRICH**, CPF nº 110.282.890-49, em face de **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 27.369.876/0001-66, cujo valor original da causa é R\$21.729,18 e o valor, atualizado até maio de 2020, atualmente em execução, é de R\$48.349,89.

Escrevente Autorizado:


Fabio Rubens Soares Filho

* * *

Av.10 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA

Em 02 de agosto de 2023 - (prenotação nº 600.996 de 13/07/2023)

Selo Digital: 1111383311C9C70060099623Y

Nos termos do provimento nº 143 de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, procedo a esta averbação para constar que nesta data a presente matrícula recebeu o Código Nacional de Matrícula (CNM) nº 111138.2.0071085-90.

Escrevente Autorizado:


Anderson Lazari

* * *

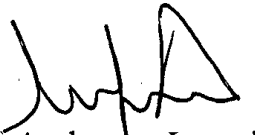
Av.11 - PENHORA

Em 02 de agosto de 2023 - (prenotação nº 600.996 de 13/07/2023)

Selo Digital: 1111383311C9C80060099623W

Conforme certidão judicial expedida em 13 de julho de 2023, pela 3ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 0004806-37.2021.8.26.0004) movida por **ARQPROJ CONSULTORIA E PROJETOS DE EDIFICAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 09.343.546/0001-10, contra **WILSON TEOFILO DIETRICH**, CPF nº 110.282.890-49, **uma parte ideal correspondente a 50%** do imóvel **foi penhorada** para garantia da dívida no valor de R\$137.951,48, figurando como fiel depositário o executado.

Escrevente Autorizado:


Anderson Lazari

* * *